

condicionador de ar tipo split inverter e 01 (um) serviço de instalação e montagem de condicionador de ar tipo split inverter de 12.000 btus para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, processo nº 2019/475422, realizado por meio do sistema www.comprasgovernamentais.gov.br e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, HOMOLOGAR os ITENS, sendo que:

ITEM 01

Empresa Adjudicatária:

LUCIANA DA SILVA TORRICHELLE SOARES 79855490215, CNPJ 34.488.867/0001-50, situada na Psg. Santa Clara Nº07, Andar dois, bairro Icuí-Guajará, município de Ananindeua/PA, CEP 67. 125-031, Telefone: (91) 3346-1990, e-mail: progeral@progeral.net.br, no valor unitário de R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais), num quantitativo de 01 (um) Condicionador de ar tipo ACJ (janela) de 7.500 btus com garantia de 12 (Doze) meses contra defeito de fábrica, modelo Springer Midea Mecânico, fluido ecológico R-410A.

ITEM 02 e ITEM 03: FRACASSADO.

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 44.90.52.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 22 de outubro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

procuradorA-geral de contas do estado

Protocolo: 487817

OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

Data: 08/11/2019

Horário: 10h

Local: Ed. Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sito na Av. Nazaré, n. 766, Belém/PA.

A PROCURADORA-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Felipe Rosa Cruz, na qualidade de Conselheiro Substituto, para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 08 de novembro de 2019, sexta-feira, às 10:00 horas, na Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sito na Av. Nazaré, n. 766, Belém/PA, para apreciação da seguinte ordem do dia.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1. Processo n. 2018/0105-0

Interessado: Hospital Ophyr Loyola

Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento

Apuratório Preliminar

Relator: Conselheiro Patrick Bezerra Mesquita

2. Processo n. 2018/0112-7

Interessado: Banco do Estado do Pará, Bárbara Bastos e outros

Objeto: Contratação de Advogados

Classe: Recurso contra Arquivamento de Procedimento

Apuratório Preliminar

Relator: Conselheiro Substituto Felipe Rosa Cruz

3. Processo n. 2018/0115-2

Interessado: Banco do Estado do Pará, Cristiane Carvalho da Costa e Puma Serviços Especializados

Objeto: Irregularidades em Contratações

Classe: Recurso contra Arquivamento de Notícia de Fato

Relator: Conselheiro Stanley Botti Fernandes

4. Processo n. 2019/0107-9

Interessado: Governo do Estado do Pará

Objeto: Abertura de Créditos Suplementares

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento

Apuratório Preliminar

Relator: Conselheiro Stanley Botti Fernandes

PAUTA ADMINISTRATIVA

1. Matéria de interesse do Conselho Superior a ser convertida em Resolução: Avaliação especial de desempenho dos membros em estágio probatório. Relator: Patrick Bezerra Mesquita.

2. Quadro de antiguidade. Relatora: Silaine Karine Vendramin.

Ficam os interessados intimados para, querendo, comparecerem à sessão e, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução n. 09/2019 – Conselho Superior, apresentarem sustentação oral.

Publique-se. Registre-se.

Belém, terça-feira, 22 de outubro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior do MPC/PA

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Secretário do Conselho Superior do MPC/PA

Protocolo: 487845

PORTARIA Nº 329/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do ciclo de avaliação abril-outubro/2019 dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade –

GDP, de que tratam os arts. 29 a 32 da Lei nº 8.596/2018, bem como as Resoluções nº 05/2018–MPC/PA e nº 06/2018–MPC/PA, ambas do Conselho Superior deste Órgão Ministerial, e CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2019/DGP/MPC/PA, de 21/10/2019 (Protocolo nº 2019/515883).

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, aos servidores relacionados na tabela em anexo, nos respectivos percentuais nela fixados, com efeitos financeiros a contar de 1º/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de outubro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**PORTARIA Nº 329/2019/MPC/PA, DE 22/10/2019
ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018**

SERVIDOR AVALIADO	Quota 1 (%)	Quota 2 (%)	Quota 3 (%)	Quota 4 (%)	TOTAL
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	0	70
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL	25	20	25	30	100
BRUNO CUNHA WEYNE	25	20	25	30	100
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS	25	20	25	30	100
CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	0	70
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	30	100
CLÁUDIA SALAME SERIQUE	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO	25	20	25	30	100
DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FERNANDA ROSA CABRAL	25	20	25	30	100
FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA	25	20	25	30	100
FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO	25	20	25	30	100
GABRIEL PONTES DOS SANTOS	25	20	25	30	100
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
KAREN LOUREIRO LIMA	25	20	25	30	100
LAÍS TAPPEBECK NORONHA	25	20	25	30	100
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	20	20	25	30	95
PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO	25	20	25	30	100
PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	25	20	25	30	100
RANIERI TELES VASCONCELOS	25	20	25	30	100
ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR	20	20	20	30	90
ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	5	75
ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	20	20	25	30	95
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	25	30	100
SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA	20	20	25	0	65
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	25	20	25	30	100
SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS	25	20	25	30	100
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
STÉLIO DA COSTA SARGES	25	20	25	30	100
VANESSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	25	20	25	30	100
VÂNIA LÚCIA CUÔCO SAMPAIO	25	20	25	0	70
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100
VINICIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 487943